PORTARIA Nº 46/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspende as férias regulamentares do servidor **MARCOS AURÉLIO DETTMANN**, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio de provimento em comissão, a partir do dia 16 de junho de 2020, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 15 de junho de 2020.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal